

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



Portaria n.º 009 de 17 de abril de 2020.

“EMENTA: prorroga o prazo da Portaria nº 001 de 17 de março de 2020, **por mais 15 (quinze) dias**, como forma de prevenção ao contágio pelo novo Corona Vírus (COVID-19).”

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DEIRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Irecê, através do Decreto nº 106, de 20 de março de 2020, declarou situação de **EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA** em decorrência de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no município de Irecê/BA;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Irecê, através do Decreto nº 145 de 15 de abril de 2020 dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Irecê;

CONSIDERANDO a condição de transmissão comunitária do COVID-19 e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência e hospitalar;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério da Saúde, em 13/03/2020, anunciou orientações para evitar a disseminação do Coronavírus através da redução do contato social;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social tem se tornado efetivo no combate ao contágio pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR as medidas de **SUSPENSÃO** constantes na **Portaria nº 001 de 17 de março de 2020**, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 17 de abril de 2020

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente de Trânsito e Mobilidade

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Rua Washington Luiz, nº 36, Bairro Morada do Sol, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94F4C8F77B725BE1606813C942A2837F